



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA E A EMPRESA DE LUCCA PARK LTDA NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 95.996.187/0001-31, situado a Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, SC, através da Prefeita Municipal, Senhora **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DE LUCCA PARK LTDA**, com sede na Rodovia BR 282, s/n, KM 415, Linha Jacutinga, Interior, Catanduvas, Santa Catarina, inscrita no CNPJMF sob o nº 45.155.466/0001-02, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. Marcio Jucelio de Lucca, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 067/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 009/2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, acréscimo dos serviços ora solicitados, da obra de construção de salão de festas e residência do caseiro do CTG, correspondendo a 0,07 % do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica **ACRESCIDO** ao contrato em vigor o valor de **R\$ 4.200,45 (quatro mil e duzentos reais e quarenta e cinco centavos)**, passando o subitem 4.1 da Cláusula quarta do Contrato Original a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



de R\$ 594.777,20 (Quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL =	R\$ 590.576,75
1º ADITIVO – ACRESCIMO DE VALOR	R\$ 4.200,45
VALOR FINAL	R\$ 594.777,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.2. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato inicial e demais alterações.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Vargem Bonita, SC, 28 de junho de 2024.

DE LUCCA PARK LTDA
Representante Legal
CONTRATADO

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita
CONTRATANTE

Testemunhas:

01.
Nome: EneDir de Almeida Vieira
Cargo: Diretor

02.
Nome: Ingridi Inês Rossi
Cargo: Supervisora